



Prot. Nº 063/2023 - GP

**Lei nº 1746/2023**

Dispõe sobre: “autoriza denominação de Estradas Municipais que especifica e dá outras providências de Estrada Municipal das Acácias e Estrada de Servidão Tangará”

FERNANDES DOS SANTOS, Prefeito em Exercício do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Vereador Luiz Carlos Sensineli:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação nas seguintes Estradas Municipais:

I - de Estrada Municipal das Acácias, a atual estrada municipal NZP 242, localizada no bairro Ribeirão Acima, em toda a sua extensão.

§1º Tem seu março inicial na altura do km 1,33 da Estrada Municipal Maria Bueno de Moraes. Possui uma extensão de 6,7 quilômetros, tendo em suas confrontações, do lado direito e do lado esquerdo com áreas particulares.

§2º Nas placas indicativas deverão constar a inscrição Estrada Municipal NZP 242 – **ESTRADA MUNICIPAL DAS ACÁCIAS**.

II - de Estrada Municipal de Servidão Tangará, a atual estrada de servidão sem nome, localizada no bairro do Ribeirão Acima, em toda a sua extensão.

§1º Tem seu março inicial na altura do Km 2,6 da Estrada Municipal das Acácias. Possui extensão de 750 mts, tendo em suas confrontações, do lado direito e do lado esquerdo com áreas particulares.

§2º Nas placas indicativas deverão constar a inscrição **ESTRADA MUNICIPAL DE SERVIDÃO TANGARÁ**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 03 de maio de 2023.

**FERNANDES DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

Publicado conforme o dispositivo no  
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro  
Assessora de Gabinete do Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

CNPJ 45.279.643/0001-54